

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u></u> √2023, PENTECOSTE-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pentecostense a Senhora, Rosane Aparecida Linhares, natural de Coronel Fabrício, Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 01 de novembro de 2023.

Antônio Manoel de Almeida Forte

Vereador

Augusto Čezar Matos Junior

Vereador

Rosane Aparecida Linhares, natural de Coronel Fabriciano, Minas Gerais.

Nasci no dia 01/09/1972, vim de uma Familia trabalhadora

meu pai era caminhoneiro, minha mãe dona de casa exemplar na educação de seus filhos.

Sempre estudei em escola pública, aluna dedicada e aos 12 anos querendo ser independente comecei a vender Avon e melzinho para familiares e amigos.

Aos 15 anos já trabalhava como vendedora na papelaria dos pais e mantinha os estudos em primeiro lugar.

Me casei aos 17 anos, continuei estudando e trabalhando na contabilidade da prefeitura.

Aos 18 anos comecei carreira como professora, sonho de infância e trabalhei durante alguns anos.

Aos 21 anos realizei o sonho de ser mãe e foi abençoada por Deus com uma linda menina da qual me dediquei durante alguns anos na educação e crescimento em tempo integral.

Aos 48 anos me considerando aposentada, sai da zona de conforto peguei toda economia de anos e investi na clínica em PENTECOSTE.

Sai da moda e entrar na área de saúde foi um desafio.

Muito trabalho, dedicação e

seguindo em um eterno aprendizado.

Graças ao nosso Deus estamos caminhando juntos em busca de uma saúde com atendimento humanizado e com uma equipe qualificada.

Sou uma pessoa que gosta de ajudar pessoas que realmente precisam, tenho um sonho a ser realizado aqui em PENTECOSTE e tenho fé em Deus que irei conseguir.